



**DECRETO Nº 168/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**Revoga o Edital de Processo de Chamada Pública nº 002/2021 e dá outras providências.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode anular seus atos ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública verificou a necessidade de realização de novo processo seletivo para preenchimento de vagas em seus quadros funcionais;

**CONSIDERANDO** que as vagas constantes no Edital de Processo de Chamada Pública nº 002/2021 serão objeto de nova seleção no processo seletivo a ser realizado;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Edital de Processo de Chamada Pública nº 002/2021 não prevê o prazo de validade do mesmo.

**DECRETA:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

**Art. 1º** Fica revogado o Edital de Processo de Chamada Pública 002/2021, que abre inscrições e baixa normas para chamada pública de profissionais habilitados para atuar junto ao Município de Serra Alta/SC.

**Art. 2º** Os efeitos da revogação não atingem os atos administrativos praticados durante a vigência do Edital de Processo de Chamada Pública 002/2021.


**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de maio de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	16812021
DATA:	20/05/2021
EDIÇÃO N.º	3510
Assinatura	

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração